

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 429, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3216/2026, de 10 de junho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 17/06/2026 a 14/09/2026, ao servidor **VANDOIR ODY**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, readaptado para a função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Transportes, referente ao quinquênio de 2021 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal